

Prefeitura Municipal de Bonito

Decreto



DECRETO Nº 035/2020 De 13 de julho de 2020

“Atribui o gerenciamento das ações relacionadas à Cultura e Turismo no Município ao Secretário de Educação e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1.º – Ficam atribuídas ao Secretário Municipal de Educação, o Sr. Edivam José Cedro de Souza, o gerenciamento das ações relacionadas à Cultura e Turismo no Município.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Bonito-BA, 13 de julho de 2020.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com